



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0331/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **vice-presidente** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA** o advogado **Eduardo de Carvalho Vaz Porto**, e, como membros, **Erica Meireles Moreira de Araújo**, OAB/BA nº 19.687; **Vítor Moreno Soliano Pereira**, OAB/BA nº 35.320; **Larissa Lôbo Ramos**, OAB/BA nº 38.384; **Fernanda Carneiro Campelo**, OAB/BA nº 40.032; **Eduardo de Menezes Barros Júnior**, OAB/BA nº 67.032.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 12 de maio de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA